



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.098 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SULIVAN PISSOLI DE LIMA**, para exercer o cargo de **MÉDICO 40 HORAS**, a partir do dia 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL